



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 089, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.546 de 12 de março de 2007, que dispõe do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.868, de 12 de junho de 2013 que “Altera o artigo 2º da Lei n.º 1.546, de 12 de março de 2007;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam designados como membros do *“Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”*, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Antônio Henrique de Oliveira, RG n.º 17.615.563-6 e do CPF n.º 056.416.948-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 1.063, Bairro Quinta da Boa Vista, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-0659/ 99997-9328.

Suplente: Wilian dos Santos Giroldo, RG n.º 40.967.217-8 e do CPF n.º 362.297.908-90, residente e domiciliado na Rua José Adalberto Villar de Assis, n.º 380, Bairro Edmar Vicentini, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-9511.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Cristina Aparecida da Silva Sotero, RG n.º 18.982.426-8 e do CPF n.º 108.996.878-73, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, n.º 1024, Bairro Quinta da Boa Vista, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-9579.

Suplente: Jean Bruno dos Santos Silva, RG n.º 47.777.507-X e do CPF n.º 404.952.738-30, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 116, Bairro Vila Maria, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-9528.

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Júnia Cássia Francisco (VICE-PRESIDENTE), RG n.º 32.742.972-0 e do CPF n.º 314.062.988-59, residente e domiciliada na Rua Fernando Vicentini, n.º 462, Centro, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9631-8241.

Suplente: Gilmara Alves Arantes, RG n.º 26.593.757-7 e do CPF n.º 272.544.335-24, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, n.º 367, Bairro Vila Maria, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9179-0758.

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Silvia Eni Fiori Calefe (PRESIDENTE), RG n.º 20.996.127-2 e do CPF n.º 108.996.738-13, residente e domiciliada na Rua Fernando Vicentini, n.º 761, Centro, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9217-2528/ 3665-3367

Suplente: Simoni Piovani Messias de Oliveira, RG n.º 29.275.781-5 e do CPF n.º 280.167.758-29, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 254, Bairro Vila Maria, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9173-0400/99997-9987

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Josiane Pereira da Silva (SECRETÁRIA), RG n.º 42.013.454-2 e do CPF n.º 346.056.768-64, residente e domiciliada na Rua José Adalberto Villar de Assis, n.º 630, Bairro Edmar Vicentini, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9219-0013.

Suplente: Silvia Cristina Rosa da Silva (VICE-SECRETÁRIA), RG n.º 32.093.112-2 e do CPF n.º 298.874.248-03, residente e domiciliada na Rua Lucas Herculano Gomes,



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

n.º 55, Bairro Salim Antônio Calil, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-3768/9 9198-9013.

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Rosângela Cristina da Silva Barbosa, RG n.º 42.014.383-X e do CPF n.º 295.971.998-07, residente e domiciliada na Fazenda Invernadinha, Zona Rural, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9112-2062.

Suplente: Jusley Cristiane Lança de Oliveira, RG n.º 40.325.711-6 e do CPF n.º 368.750.568-52, residente e domiciliada na Rua Guilherme Laparoli, n.º 330, na cidade e comarca de Batatais, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9220-8740.

Titular: Rafael Henrique Formiga, RG n.º 44.886.320-0 e do CPF n.º 389.402.258-21, residente e domiciliado na Rua Simplicio Ferreira, n.º 928 - Cohab, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9119-3270.

Suplente: Stefania de Oliveira Silva Dias, RG n.º 45.244.053-1 e do CPF n.º 303.743.448-17, residente e domiciliada na Rua Treze, n.º 120, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo.

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Eunice Pereira Tozani, RG n.º 35.221.256-1 e do CPF n.º 216.267.548-02, residente e domiciliada na Rua Doutor Édson Dutra Barroso, n.º 216, Bairro Jardim Esplanada, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9228-7209.

Suplente: Daniela Cristina dos Reis, RG n.º 40.654.056-1 e do CPF n.º 427.604.078-70, residente e domiciliada na Rua Mansueto José Zucoloto, n.º 1050, Bairro Cecap, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9339-1569.

Titular: Rodrigo de Jesus Borges Maciel, residente à Rua Bahia, n.º 1216 – Cohab I, R.A: 105.362.715-4

Suplente: Ana Carolina Dias Luz, residente à Rua Antônio Bueno de Oliveira, n.º 1100 – Parque do Café; R.A: 107.734.975-0

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Fernanda Crivelenti de Oliveira, RG n.º 14.529.165 e do CPF n.º 082.187.398-90, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, n.º 880, Bairro Quinta



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

da Boa Vista na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9184-9121/3665-0031.

Suplente: Sirlei Pinto Ribeiro Polli, RG n.º 16.555.790-4 e do CPF n.º 094.813.668-55, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, n.º 40 – Bairro Recanto Maranata, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º (16) 3665-9620.

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Josiane de Lima Gomes Souza, RG n.º 43.061.262-X e do CPF n.º 221.833.518-29, residente e domiciliada na Rua Milton de Araújo Ribeiro, n.º 1005, no Bairro Parque do Café, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 3665-2239/9 9253-3163.

Suplente: Maria Isabel Martins Costa Borges de Sousa, RG n.º 19.165.733-5 e do CPF n.º 103.184.858-42, residente e domiciliada na Rua Amim Miguel José, n.º 1030, no Bairro Parque do Café, na cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com telefone de n.º 9 9203-2470.

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período.

Art. 4º. Consideram –se válidos, até a publicação do presente, todos os atos praticados pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 101, de 29 de junho de 2017.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 079, de 02 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de agosto de 2019


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I